

 SECRETARIA DO MEIOAMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE
--	--	--

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. PRIMEIRO PARTÍCIPE - CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD			CNPJ: 58.838.175/0001-52
Endereço R. Ten. Mário Francisco Brito, nº 420 - Enseada do Suá, Ed. Vértice, 18º andar, salas comerciais 1801 a 1804			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29050-555	Telefone (27) 36361450
Nome do Responsável MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO			
Cargo Secretária de Estado			Matrícula 2927950
Nº Decreto de Nomeação Decreto nº 735-S, de 07.04.2026			Data da Publicação no DIO 08/04/2026

1.2. SEGUNDO PARTÍCIPE - EXECUTANTE

Órgão/Entidade Executante Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA			CNPJ/MF 31.752.645/0001-04
Endereço Doutor João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho			
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29.057-530	DDD/TEL (27) 99278-2076
Nome do Representante legal do proponente Victor Ricciardi Rocha			
Cargo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			Número Funcional 4216717
Nº Decreto de Nomeação Decreto nº 729-S, de 06.04.2026			Data da Publicação no DIO 07/04/2026
Responsável técnico pelo projeto			
Nome Felipe Cunha Salles			Número Funcional 2943794
E-mail felipe.salles@seama.es.gov.br			Telefone 27 99869-8471

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO (com a identificação da ação que será realizada)	
Celebração de Termo de Cooperação de Descentralização de recursos para o Programa Águas Capixabas – Projeto Águas do Campo	
2.2 DURAÇÃO. Indicar prazo considerando prazo de execução das atividades programadas, acrescido de 60 dias)	
Início (indicar mês/ano) 06/2026	Término (indicar mês/ano) 12/2027
2.3. VALOR TOTAL DO PROJETO (com base no Memória de Cálculo de Custo do Projeto). No caso de aporte parcial de recursos, indicar o valor total, valor a ser aportado pela Serd e Valor a ser aportado pelo executor.	
R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	
2.4 RESUMO DO PROJETO (Descrever, de forma sumária, o que será realizado no projeto, as entregas a serem feitas e os resultados esperados para o público final) até 500 palavras	
O projeto Águas do Campo integra o Programa Águas Capixabas, criado pela Lei Estadual nº 12.372, de 19 de março de 2025. O projeto tem como objetivo ampliar o acesso ao saneamento ambiental em áreas rurais do Espírito Santo, por meio da implantação de soluções individuais de tratamento de esgoto sanitário com uso de biodigestores, contribuindo para a melhoria da qualidade da água, da saúde pública e da conservação ambiental nas bacias hidrográficas capixabas. Trata-se de iniciativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA), que será executada mediante contratação integrada contemplando o fornecimento, transporte, instalação e capacitação para operação e manutenção de kits biodigestores em propriedades rurais selecionadas (conforme Edital de pregão eletrônico Nº 004/2026 – SEAMA). O projeto prioriza soluções de baixo custo operacional, fácil manutenção e adequada adaptação às realidades do meio rural, visando localidades sem acesso a sistemas convencionais de coleta e tratamento de esgoto. Além da implantação física dos sistemas, o projeto prevê ações de mobilização, orientação e capacitação dos beneficiários, visando o correto uso dos equipamentos, a sustentabilidade da solução implantada e a sensibilização quanto à relação entre saneamento, o acompanhamento das instalações durante o período de 12 meses e o monitoramento do projeto. As ações propostas buscam enfrentar uma das principais fontes de poluição difusa no meio rural, por meio da implantação de tecnologias descentralizadas de saneamento ambiental compatíveis com a realidade das comunidades rurais capixabas. No contexto da SERD, as etapas do projeto que serão desenvolvidas no âmbito deste plano de trabalho atingirão áreas rurais inseridas em microbacias estratégicas e afluentes relevantes para a conservação da biodiversidade aquática e para a redução da carga orgânica lançada nos corpos hídricos, contribuindo para a melhoria da qualidade da água, recuperação de ecossistemas aquáticos sensíveis e fortalecimento das ações de reparação ambiental previstas no Acordo do Rio Doce.	

2.5 JUSTIFICATIVA (Fundamentar o projeto do ponto de vista da política pública – Por que se deve realizar o projeto, qual origem da demanda, ou seja, (diagnósticos, DRS, planejamento participativo, etc.; a importância do projeto como resposta ao Desastre da Samarco. Fundamentar o projeto com base no Acordo de Mariana e no(s) anexo(s) pertinente(s). Apresentar outras justificativas que entender pertinente)

O projeto foi estruturado diante da necessidade de implementação de soluções estruturadas de saneamento rural no Estado do Espírito Santo, especialmente em áreas isoladas e com baixa cobertura de infraestrutura sanitária, de forma a enfrentar um dos principais vetores de degradação da qualidade hídrica e de vulnerabilidade socioambiental no meio rural capixaba.

Conforme estimativas elaboradas a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022, do IBGE, apresentadas na Nota Técnica GPAIE-SUBFNS nº 009/2025, o Espírito Santo possui aproximadamente 131.294 unidades habitacionais rurais sem destinação adequada de esgoto sanitário, das quais 43.816 encontram-se em áreas isoladas. Esse cenário resulta no lançamento recorrente de efluentes domésticos diretamente no solo, em cursos d'água e em áreas ambientalmente sensíveis, comprometendo a saúde pública, a qualidade ambiental e a conservação dos recursos hídricos.

A necessidade de um projeto para tratar o problema do esgotamento sanitário em áreas rurais torna-se ainda mais evidente diante das obrigações e diretrizes estabelecidas no contexto da reparação socioambiental da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. Nesse ínterim, o Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce (PABA), aprovado no âmbito do Comitê Interfederativo (CIF), instituiu a Ação 39, voltada ao fortalecimento de programas de tratamento de efluentes orgânicos rurais em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade aquática.

A Nota Técnica nº 01/2025 SUBASI/SERD destaca que a degradação da qualidade da água nos afluentes capixabas do rio Doce decorre, entre outros fatores, do lançamento inadequado de esgoto doméstico e do manejo ineficiente de resíduos orgânicos rurais, elevando a carga orgânica nos corpos hídricos, reduzindo os níveis de oxigênio dissolvido e comprometendo habitats aquáticos essenciais à manutenção de espécies ameaçadas e bioindicadoras.

O documento ressalta ainda que a implementação de tecnologias descentralizadas de saneamento rural, como biodigestores, constitui alternativa eficaz e compatível com a realidade das propriedades rurais capixabas, especialmente em microbacias estratégicas dos rios São José, Pancas, Barra Seca e Pequeno/Bananal, consideradas prioritárias para a recuperação da biodiversidade aquática e da qualidade hídrica regional.

2.6 OBJETIVOS (ação a ser realizada para atingir o objeto do projeto)

2.6.1. Objetivo Geral

Promover a melhoria da qualidade ambiental e da conservação dos recursos hídricos na bacia capixaba do rio Doce, por meio da implantação de soluções individuais e descentralizadas de saneamento rural, contribuindo para a redução da carga orgânica lançada nos corpos hídricos e para a recuperação da biodiversidade aquática.

2.6.2. Objetivos específicos (se houver)

- Implantar sistemas de tratamento de esgoto sanitário rural com uso de biodigestores em áreas prioritárias da bacia do rio Doce no Espírito Santo;
- Reduzir o lançamento inadequado de efluentes domésticos rurais em microbacias estratégicas e afluentes prioritários do rio Doce para a manutenção da biodiversidade aquática por abrigarem espécies-alvo de elevado valor ecológico;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da água e para a recuperação de ecossistemas aquáticos impactados;
- Fortalecer ações integradas de saneamento rural, gestão hídrica e conservação ambiental no âmbito do Programa Águas Capixabas e das ações de reparação do rio Doce.

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA (Identificar região ou municípios, conforme consta no Acordo)

O projeto atuará em 15 municípios capixabas integrantes do Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, contemplando áreas rurais prioritárias inseridas na região impactada pelo rompimento da barragem de Fundão.

A implementação das soluções de saneamento rural será direcionada especialmente para microbacias estratégicas, áreas ambientalmente sensíveis e localidades com deficiência de infraestrutura de esgotamento sanitário, considerando sua relevância para a melhoria da qualidade da água, redução da carga orgânica lançada nos corpos hídricos e recuperação da biodiversidade aquática da bacia do rio Doce.

As áreas prioritárias para proteção e recuperação de espécies alvo estão contidas nos municípios de: Águia Branca; Alto Rio Novo; Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério.

2.8 PÚBLICO BENEFICIADO (especificar grupo produtivo, comunidades, organizações comunitárias e associativistas, cooperativas, técnicos, autoridades e representantes das instituições públicas e privadas. Se possível quantificar)

O projeto tem como público-alvo proprietários, ocupantes e usuários de imóveis em áreas rurais isoladas em 15 municípios capixabas abrangidos pelo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, especialmente agricultores familiares, produtores rurais, pescadores artesanais, comunidades tradicionais e demais populações do campo localizadas em áreas com deficiência de infraestrutura de esgotamento sanitário.

2.9 META TOTAL – INDICADOR (especificar a meta total que pretende atingir. Estabelecer um indicador de monitoramento que permitirá acompanhar o alcance da meta)

O Implantação de aproximadamente 2.438 sistemas de biodigestores para tratamento de esgoto sanitário rural (considerando o preço unitário médio de R\$ 8.078,73), em 15 municípios capixabas abrangidos pelo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce, com acompanhamento direto durante o prazo de 12 meses após a instalação.

2.10 BENEFÍCIOS/RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO (definir os benefícios que se pretende alcançar para a solução do problema com a implementação do projeto. Mensurar os resultados alcançados junto ao público final)

- Implantação e monitoramento de aproximadamente 2.438 biodigestores em áreas rurais em 15 municípios capixabas abrangidos pelo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce;
- Redução do lançamento de esgoto doméstico sem tratamento em microbacias estratégicas da bacia do rio Doce;
- Apoio à recuperação da biodiversidade aquática em áreas prioritárias definidas no PABA;
- Diminuição da carga orgânica lançada em rios, córregos, lagoas e afluentes prioritários;
- Contribuição para melhoria da qualidade da água;
- Fortalecimento da proteção de nascentes, afluentes e ecossistemas aquáticos sensíveis;
- Melhoria das condições sanitárias e da qualidade de vida das famílias rurais beneficiadas;
- Redução do déficit de saneamento básico a partir da ampliação do acesso ao saneamento rural em áreas isoladas e sem cobertura de esgotamento sanitário;

2.11 RISCOS E RESTRIÇÕES (identificar possíveis eventos ou situações que possam afetar positivamente ou negativamente o projeto. Se negativo, indicar as medidas de mitigação. Definir as restrições que possam ser fatores limitantes que impactam o projeto)

a) Riscos:

1. Baixa adesão ou desistência de beneficiários durante a execução
Mitigação: realização de mobilização social com apoio das prefeituras, orientação prévia das famílias e articulação, associações comunitárias e lideranças locais.
2. Dificuldade de acesso às propriedades rurais em razão de condições geográficas ou climáticas
Mitigação: planejamento logístico e definição de cronogramas considerando os pareceres técnicos das empresas contratadas.
3. Execução inadequada ou uso incorreto dos biodigestores pelos beneficiários
Mitigação: capacitação técnica dos usuários, entrega de materiais orientativos e acordo de cooperação com os municípios para acompanhamento das unidades.
4. Atrasos na entrega de equipamentos, insumos ou execução contratual
Mitigação: acompanhamento contínuo da execução do contrato, definição de cronograma detalhado e aplicação de mecanismos previstos na lei de licitação.
5. Identificação de propriedades sem viabilidade técnica para instalação das soluções previstas
Mitigação: realização de avaliações técnicas prévias e substituição de beneficiários quando necessário.

b) Restrições

1. **Escopo/Qualidade:** O projeto está restrito à implantação de soluções individuais de saneamento rural com uso de biodigestores em áreas isoladas, observando os padrões técnicos, ambientais e operacionais definidos no Termo de Referência e nas normas aplicáveis.
2. **Tempo:** A instalação dos equipamentos deverá ocorrer prioritariamente no exercício de 2026.
3. **Orçamento:** A execução das metas do projeto estará condicionada à disponibilidade orçamentária e às regras de aplicação definidas junto à SERD.

2.12 VIABILIDADE TÉCNICA (analisar a possibilidade de execução do projeto considerando os recursos técnicos disponíveis com os recursos do ACORDO. Ou seja, justificar em que medida o projeto poderá ser implementado com sucesso)

Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado para a contratação e instalação dos equipamentos avaliou a viabilidade técnica da iniciativa (Documento 2026-HBQRDZ, E-Docs) buscou identificar tecnologias de saneamento consolidadas que pudessem ser aplicadas em áreas rurais. O biodigestor séptico foi apontado como a solução mais adequada para o saneamento rural descentralizado, em razão de sua eficiência no tratamento de efluentes, baixo custo operacional, simplicidade de instalação e reduzida necessidade de manutenção.

O ETP também demonstrou a existência de fornecedores com capacidade técnica e operacional para atendimento da demanda, além de experiências prévias exitosas no Espírito Santo, como as executadas no âmbito do Programa Probasias e de projetos desenvolvidos por municípios capixabas. A opção pela contratação integrada, contemplando fornecimento, instalação e capacitação, contribui para maior padronização, eficiência operacional e responsabilização única da execução.

Além disso, os equipamentos e o serviço de instalação já foram licitados pela SEAMA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, processo 2025-37X6R, tendo sido o registro de preços autorizado pelo Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

2.13 INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (informar a infraestrutura existente atual, antes da execução do projeto e, se for o caso, quais serão os benefícios que o projeto irá adicionar)

A execução da ação será coordenada pela SEAMA, a partir da Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos, vinculada à Subsecretaria de Fomento de Negócios Sustentáveis e Investimentos de Impacto.

Os trabalhos técnicos serão supervisionados com apoio de servidores da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SUBRHQ).

A execução do serviço será realizada pelas empresas contratadas a partir de licitação realizada pela SEAMA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, processo 2025-37X6R.

2.14 EQUIPE EXECUTORA (profissionais que atuarão na execução da proposta; identificar o coordenador que atuará como Gerente de Projeto)

NOME

FORMAÇÃO

Felipe Cunha Salles (Coordenador)	Mestre e bacharel em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo; MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas e Especialista em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental pela Fundação João Pinheiro.
Anderson Soares Ferrari	Especialização em Gestão Ambiental e Biólogo Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro pela
Abner Barbosa	Engenheiro Civil
Raphael Santana Frota Duarte	Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo
Marcelo Loureiro da Silveira	Engenheiro Ambiental
Renan Negraes Lunardi	Engenheiro Civil

2.15 PONTO FOCAL (informar os dados do servidor que atua ou irá atuar como 'ponto focal' do Escritório Setorial de Projetos do órgão junto ao Planejamento Estratégico de Governo, coordenado pela Secretaria de Economia e Planejamento - SEP)	
NOME	DADOS PARA CONTATO (<i>e-mail</i> e telefone)
Felipe Cunha Salles	felipe.salles@seama.es.gov.br 27 99869-8471
2.16 RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL ÚNICO RIO DOCE	
NOME/Nº Funcional	DADOS PARA CADASTRO NO PORTAL (Email e telefone)
Felipe Cunha Salles / 2943794	felipe.salles@seama.es.gov.br 27 99869-8471

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

No Caso de obras e serviços de engenharia, bem como ações independentes entre si, deverá ser elaborado um Plano de Trabalho para cada ação.

No caso de ações interdependentes, que contribuam para o alcance de um mesmo objeto, deverá ser elaborado um único Plano de Trabalho.

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES PROPOSTAS

AÇÃO 1:
Título (nome) da Ação

Tratamento de efluentes orgânicos rurais, com foco nas áreas de ocorrência das espécies-alvo - conjunto de espécies aquáticas consideradas prioritárias para ações de conservação.
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não Iniciado
Descrição (o que é)
Implementação de Biodigestores para redução da carga orgânica rural em áreas estratégicas dentro da bacia hidrográfica onde se encontram espécies cuja conservação depende diretamente da integridade ambiental dos ecossistemas aquáticos locais.
Finalidade (objetivo)
Redução da carga orgânica rural em ambientes classificados como críticos para a manutenção da biodiversidade aquática por abrigarem espécies-alvo de elevado valor ecológico, muitas delas enquadradas em diferentes categorias de ameaça.
Indicador
2.438 biodigestores instalados em propriedades rurais isoladas
Metas
Implantação de 2.438 biodigestores nas áreas estratégicas de conservação das espécies alvo para conservação da biodiversidade.
Responsável (executor)
Anderson Soares Ferrari
Metodologia (como será realizada)
A execução do serviço será realizada pelas empresas contratadas a partir de licitação realizada pela SEAMA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026, processo 2025-37X6R.
Abrangência (território físico)
Água Branca; Alto Rio Novo; Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
A coordenação e supervisão institucional serão realizadas pela equipe técnica da SEAMA, especialmente por servidores da Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos e da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. A equipe técnica que realizará a instalação dos equipamentos será contratada pela SEAMA. Os recursos materiais compreendem os kits biodigestores, insumos, equipamentos,

ferramentas, veículos, materiais de instalação e materiais informativos necessários à execução das atividades previstas, incluindo ações de mobilização e capacitação dos beneficiários. Serão fornecidos pelas empresas contratadas. Os recursos financeiros serão provenientes das ações vinculadas ao Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce.
Período de Execução
Junho de 2026 a junho de 2027
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER Prefeituras Municipais dos Municípios contemplados (assinatura de Termo de Cooperação)
Estratégias de comunicação com interessados
As ações de comunicação e mobilização do projeto serão coordenadas pela SEAMA e realizadas em articulação com os municípios parceiros, mediante celebração de Acordos de Cooperação Técnica com a SEAMA. Serão realizadas ações de apoio à divulgação das ações, identificação e mobilização dos beneficiários, orientação das comunidades rurais e articulação com lideranças locais, associações e demais atores envolvidos, visando fortalecer a implementação e o alcance das metas do projeto.
Outras Informações relevantes

AÇÃO 2:
Título (nome) da Ação
Fiscalização e monitoramento
Estágio (não iniciado, iniciado)
Não Iniciado
Descrição (o que é)
Realização de atividades de fiscalização, monitoramento, vistorias técnicas e acompanhamento da execução das ações de saneamento rural implementadas no âmbito do

Projeto Águas do Campo, incluindo deslocamentos em áreas rurais isoladas e de difícil acesso nos municípios abrangidos pelo Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce.
Finalidade (objetivo)
Realizar o adequado acompanhamento técnico e operacional das ações de implantação dos biodigestores, assegurando conformidade da execução, monitoramento das metas e apoio às atividades de campo relacionadas à recuperação ambiental e melhoria da qualidade hídrica da bacia do rio Doce.
Indicador
Monitoramento e acompanhamento das instalações de 2.438 biodigestores
Metas
Estruturar apoio logístico para execução das atividades de fiscalização, monitoramento e acompanhamento técnico das ações do projeto nos municípios abrangidos.
Responsável (executor)
Marcelo Loureiro da Silveira
Metodologia (como será realizada)
As ações serão executadas pela equipe técnica da SEAMA, por meio de visitas técnicas, fiscalizações, acompanhamento da execução contratual e monitoramento das áreas atendidas pelo projeto. Para viabilizar os deslocamentos em áreas rurais e garantir condições adequadas de operação, serão utilizados recursos para a aquisição de veículo utilitário com tração 4x4, mediante processo licitatório ou adesão a ata de registro de preços conduzido pelo setor administrativo da SEAMA.
Abrangência (território físico)
Água Branca; Alto Rio Novo; Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Linhares, Mantenópolis, Marilândia, Nova Venécia, Pancas, Rio Bananal, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Sooretama e Vila Valério.
Recursos necessários (humanos, materiais e financeiros)
A coordenação e execução das atividades serão realizadas por servidores da SEAMA, especialmente vinculados à Gerência de Projetos Ambientais e Instrumentos Econômicos e à Subsecretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental. A ação contará ainda com apoio administrativo da Subsecretaria de Planejamento, Administração e Finanças (SUBPAF) nos procedimentos relacionados à aquisição do veículo e operacionalização administrativa da contratação.

Os recursos materiais compreendem veículo utilitário 4x4, equipamentos de apoio às atividades de campo e materiais necessários ao acompanhamento técnico das ações de fiscalização e monitoramento. Os recursos financeiros serão provenientes das ações vinculadas ao Acordo de Reparação da Bacia do Rio Doce.
Período de Execução
Julho de 2026 a dezembro de 2027
Parceiros Estratégicos
Secretaria de Recuperação do Rio Doce - SERD Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER Prefeituras Municipais dos Municípios contemplados (assinatura de Termo de Cooperação)
Estratégias de comunicação com interessados
As atividades serão realizadas em articulação com os municípios parceiros e instituições envolvidas na execução do projeto, visando apoiar o acompanhamento das ações e a interlocução com as comunidades atendidas.
Outras Informações relevantes
Além do suporte às atividades do Projeto Águas do Campo, a aquisição do veículo 4 x 4 contribuirá para fortalecer as ações de monitoramento ambiental, gestão de recursos hídricos e acompanhamento de projetos estratégicos vinculados à reparação socioambiental da bacia do rio Doce, promovendo maior eficiência operacional às equipes técnicas da SEAMA.

3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA - ATIVIDADES TÉCNICAS PLANEJADAS PELO EXECUTOR (%)

Nº da Ação	Descrição da ação	Und.	Qtde Total	ANO 1				ANO 2				ANO 3				ANO 4			
				1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1	Implementação de Biodigestores	%	100			41	59												
2	Monitoramento e fiscalização	%	100			30	30	10	10	10	10								

3.3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO - CONCEDENTE E EXECUTOR

A ser definido em conjunto pela equipe técnica do executor e da concedente

Item	Especificação	Indicador Físico		Duração		Responsável
		Unid	Quant	Início	Término	
1	Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE (Letra “c”, II, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Projetos em execução	Semestral	Junho/2026	Dezembro/2027	Serd
2	Apresentar relatórios semestrais de execução dos projetos (Letra “c”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd)	Relatórios apresentados	Semestral	Junho/2026	Dezembro/2027	Executante/ Coordenador do Projeto
3	Participar de forma periódica, de reuniões destinadas ao monitoramento das ações programadas e à avaliação dos resultados pactuados (Letra “b”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Reuniões realizadas	Variável	Junho/2026	Dezembro/2027	Equipe técnica Serd e Coordenador do Projeto
4	Realizar apresentações relativas aos projetos vinculados a este Termo, em comitês, eventos, reuniões ou outras instâncias que se fizerem necessárias ao cumprimento de obrigações decorrentes do Acordo Judicial e perante órgãos de controle ou monitoramento. (Letra “c”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)	Apresentações realizadas	Variável de acordo com demanda da Serd e Órgãos de controle e monitoramento	Junho/2026	Dezembro/2027	Serd e Executante/coordenadores do projeto
5	Divulgar, por meio dos canais institucionais oficiais e peças de divulgação as ações	Divulgações realizadas	Variável de acordo com	Junho/2026	Dezembro/2027	Serd e Executante

	decorrentes da presente parceria, garantindo ampla publicidade e transparência à sociedade. (Letra “d”, I, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação)		ações executadas		027	
6	Cadastrar e alimentar o Portal de Transparência do Acordo	Projeto cadastrado/alimentado	Semestral	Junho/2026	Dezembro/2027	Executante
7	Cadastrar do Termo de Cooperação e atividades decorrentes deste Plano de Trabalho no Sistema de gestão de projetos disponibilizado pela Serd (Letra “h”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto cadastrado	01	Junho/2026	Dezembro/2027	Executante/Coordenador do Projeto
8	Atualizar o Sistema de gestão disponibilizado pela Serd (Letra “h”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação) - PMO	Projeto atualizado	semestral (antes da realização da reunião prevista item 3)	Junho/2026	Dezembro/2027	Executante/Coordenador do Projeto
9	Apresentar a prestação de contas final referente à totalidade dos recursos recebidos (Letra “j”, III, Cláusula 3ª do Termo de Cooperação. Modelo fornecido pela Serd	Relatório de prestação de contas recebido	01	Junho/2026	Dezembro/2027	Executante/Coordenador do Projeto (Até 60 dias após o prazo de execução)

3.4. CRONOGRAMA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO EXECUTOR (R\$)

Nº da ação	Descrição da ação	Valor Total	ANO 1 - Ano 2026		ANO 2 - Ano 202_		ANO 3 - Ano 202_		ANO 4 - Ano 202_	
			1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1	Implementação de Biodigestores	19.695.935,00		19.695.935,00						
2	Monitoramento e fiscalização	304.065,00		304.065,00						

3.5 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

GRUPO	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)				
			TOTAL	2026	202_	202_	202_

Custeio	3.3.90.14	Diárias					
	3.3.90.30	Material de consumo					
	3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisador					
	3.3.90.33	Passagens					
	3.3.90.39	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica					
Subtotal Custeio							
Capital	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes	20.000.000,00	20.000.000,00			
	4.4.90.51	Obras e serviços de engenharia (contratados pela Administração Pública Estadual)					
	4.4.90.20	Auxílio Financeiro a pesquisador					
Subtotal Capital							
TOTAL GERAL DO PLANO DE TRABALHO			20.000.000,00	20.000.000,00			

Acompanha este cronograma a Memória de Cálculo Detalhada do Projeto (Anexo I ao PT).

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA SERD (R\$)

O Executor deverá informar, neste tópico, a estimativa de desembolso mensal dos recursos a serem recebidos ao longo do prazo de vigência.

ANO I - 2026					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANO II - 2027					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANO III - 202_					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANO IV - 202_					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente, declaro para fins de prova junto à SERD, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a implementação das ações previstas neste plano de trabalho.

VICTOR RICCIARDI ROCHA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

6. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

A aprovação do PT pelo Concedente se dará após a avaliação técnica realizada pela equipe subsecretaria envolvida, a ser exarada no processo (SUBASI e/ou SUBASP).

APROVADO

MARGARETH BATISTA SARAIVA COELHO

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD

Anexo I ao PT - Memória de Cálculo de Custo do Projeto

DIÁRIAS

#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1							R\$ -
2							R\$ -
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			R\$ -

DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1				UNIDADE			R\$ -
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			R\$ -

DESPESAS COM PASSAGENS

#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1							R\$ -
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			R\$ -

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa Jurídica)							
#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1							
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO			98,48	SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	QTD.	MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1							
2							R\$ -
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			R\$ -

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES							
#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	Implementação de biodigestores	Pagamento do material fornecido e execução dos serviços de engenharia (ação 1)	98,48	Un.	2.438	8.078,73	R\$ 19.695.935,00
2	Veículo Utilitário 4 x 4	Fiscalização e monitoramento da implementação dos biodigestores (ação 2)	1,52	Un.	1	304.065,00	R\$ 304.065,00
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			20.000.000,00

BOLSAS

#	DETALHAMENTO DA DESPESA	JUSTIFICATIVA PARA DESPESA	% REFERENTE AO VALOR TOTAL DA DESPESA	UNIDADE	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1							R\$ -
2							R\$ -
% REFERENTE AO VALOR DO PROJETO				SUBTOTAL DA DESPESA (R\$):			R\$ -

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	20.000.000,00
-------------------------	---------------

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE CUNHA SALLES
GERENTE FG-GE
GPAIE - SEAMA - GOVES
assinado em 17/06/2026 15:46:07 -03:00

VICTOR RICCIARDI ROCHA
SECRETARIO DE ESTADO
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 17/06/2026 15:11:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2026 15:46:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FELIPE CUNHA SALLES (GERENTE FG-GE - GPAIE - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-67HLLV>